



Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 18.874

Construção de plataforma/pedestal para instalação da estátua do Soldado Constituinte na Avenida Nove de Julho.



CONSIDERANDO que houve um caso recente de vandalismo contra a estátua do Soldado Constituinte instalada na Avenida Nove de Julho;

CONSIDERANDO que é realmente justo que essa estátua permaneça naquela artéria importante de nossa cidade, pois ela leva a denominação do evento para o qual o referido ícone foi elaborado;

CONSIDERANDO que, no entanto, o artefato deveria ter sido instalado em uma plataforma/pedestal onde, aí sim, se tornaria um monumento, reverenciando a memória daqueles valentes paulistas que pegaram em armas para defender um ideal impecável;

CONSIDERANDO que essa elevação dificultaria o ataque de meliantes e delinquentes desocupados que, em sua alienação constante, possam destruir e descaracterizar um patrimônio memorial do povo jundiaense,

INDICO ao Chefe do Executivo que sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para construção de plataforma/pedestal para instalação da estátua do Soldado Constituinte na Avenida Nove de Julho.

Sala das Sessões, em 07 de junho de 2016.

Prof. RAFAEL PURGATO